



Parecer 016/2022-CSOP

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/05929

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Barra do Bugres
Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI
Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

ASSUNTO: Proposta de aprovação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis-MT.

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se de processo UNEMAT-PRO-2022/05929 que versa sobre o Curso de Licenciatura Intercultural ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis-MT.

Constam do processo os seguintes documentos
Parecer do colegiado de Faculdade e do colegiado Regional
Parecer da PROEG
Parecer da PRPTI
Planilhas de demonstrativo financeiro
Parecer da FAESPE

PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis-MT. Aprovação parcial se justifica devido a não apresentação por parte dos proponentes do termo de convênio com o órgão financiador do curso.

Cáceres/MT, 18 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Toni Amorim de Oliveira
Secretário: Miguel Tadayki Koga
Membro: Andre Ricardo Cazajeiros